



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.391/2021

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 10 de fevereiro de 2021

Abre crédito especial no orçamento municipal, por excesso de arrecadação prevista, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/530/69IRMx2LbSQNFTFmKgE5vmsNePg0we-w.pdf>